



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA FF/DE Nº 234/2025

**Assunto:** Prorrogação do prazo para elaboração de metodologia de remuneração às UCs, pela proteção proporcionada à geração e distribuição de energia elétrica

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias,

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação conforme estabelecido na Portaria FF nº 305/2024,

CONSIDERANDO a complexidade técnica envolvida no desenvolvimento da metodologia de remuneração das Unidades de Conservação (UCs) pela proteção proporcionada à geração e distribuição de energia elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes adicionais nos parâmetros para o cálculo;

RESOLVE:

I. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para as discussões de refinamento do modelo de parâmetros para o cálculo de custos e geração de energia nas unidades de conservação do estado de São Paulo.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, na data da assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo